



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.788 /

**"DENOMINA TOMAS CANTOS DAVO A ATUAL
RUA "4" DO LOTEAMENTO JARDIM
PHILADELPHIA."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **TOMAS CANTOS
DAVO**, a atual rua "4" do loteamento Jardim Philadelphia, que se inicia na rua Nanibal
José dos Reis e termina na rua Leonor Furlaneto Delgado, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE NOVEMBRO DE 1998.


GERALDO THÁDEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2062, de 05 / 11 / 98.